



# JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.75

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUMÁRIO

### PARLAMENTO NACIONAL:

#### Despacho nº 71 /2011/PRES

Nomeia em comissão de serviço a pessoa abaixo designada para o cargo que indica, do grupo de pessoal de apoio aos membros da Mesa do Parlamento Nacional ..... 2086

### SECRETARIA DE ESTADO DO CONSELHO DE MINISTROS:

#### DESPACHO 03/2011 ..... 2086

### MINISTÉRIO DA SAÚDE:

#### DESPACHO Nº 07/2011/IVGC/MS

Comissão Reguladora das Actividades Farmacêuticas ... 2087

#### DIRECTRIZ Nº. 01/2011/IVGC/MS

Kona ba Utilizasaun Orsamentu Jeral Estadu Tinan 2011 iha Ministériu Saúde ..... 2088

#### DIRETRIZ Nº.02/2011/IVGC/MS

Kona ba Kontra Bandu Fa'an Ai-Moruk Antibiótika no Fansidar Ne;ebe la ho Reseita Tuir Lei ..... 2091

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

#### DESPACHO Nº. 01/GM/ME/II/2011

Resultado Final do Exame de Certificação de Diploma dos Graduados de Estabelecimentos de Ensino Superior não Acreditados ..... 2091

#### DESPACHO Nº 02 /GM-ME/II/2011 ..... 2099

#### DESPACHO MINISTERIAL Nº. 03/GM ME/II/2011

Que autoriza o Instituto de Ciências Religiosas a conferir a segunda Graduação em Licenciatura e Bacharelato em Cursos Superiores legalmente credenciados ..... 2100

#### DESPACHO MINISTERIAL Nº.20/GM/ME/II/2011

Que autoriza a Universidade da PAZ - UNPAZ a conferir a Graduação em Licenciatura de Cursos Superiores legalmente credenciados ..... 2102

### DEFENSORIA PÚBLICA:

PORTARIA Nº 03/2011/GAB/DPG/TL de 28 de Março de 2011 ..... 2110

PORTARIA Nº 04/2011/GAB/DPG/TL de 28 de Março de 2011 ..... 2112

### Despacho nº 71 /2011/PRES

#### Nomeia em comissão de serviço a pessoa abaixo designada para o cargo que indica, do grupo de pessoal de apoio aos membros da Mesa do Parlamento Nacional

No uso da competência que me confere o artigo 64º da Lei de Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), Lei nº 15/2008, de 24 de Dezembro, e para efeitos do que dispõe o mesmo artigo, a Senhora **Indirah Maria Angelina Pires** para cargo de Secretária do Vice-Presidente, Dep. Vicente da Silva Guterres, do grupo de pessoal de apoio aos membros da Mesa do Parlamento Nacional, salário correspondente ao grau D, com efeitos a partir de 15 de Março de 2011.

Publique-se no Jornal da República.

Sede do Parlamento Nacional, em Dili, 24 de Março de 2011.

O Presidente do Parlamento Nacional

**Fernando La Sama de Araújo**

### DESPACHO Nº. 03/SECM/2011

A Lei Orgânica do IV Governo Constitucional, na redacção final que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 15/2010, de 20 de Outubro, atribui, na alínea m) do n.º 2 do artigo 12.º, competências ao Secretário de Estado do Conselho de Ministros para propor a política e elaborar os projectos de regulamentação necessários na área da comunicação social em geral, bem como exercer a tutela sobre os órgãos de comunicação social do Estado.

Assim sendo, o Secretário de Estado do Conselho de Ministros, enquanto membro de Governo da tutela, nomeou, com base na competência prescrita pelo n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 26 de Novembro, que aprova os Estatutos da Rádio e Televisão de Timor-Leste (RTTL) enquanto Empresa Pública, o Sr. José Luís Oliveira enquanto vogal do Conselho

de Administração, por meio do Despacho n.º 007/09/SECM, de 30 de Outubro.

O membro de Governo da tutela tem igualmente competência para demitir qualquer vogal por si nomeado, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da RTTL, em caso de falta grave comprovadamente cometida no exercício das suas funções sem justa causa, nomeadamente após três ausências consecutivas das reuniões em que devam participar.

O vogal José Luis Oliveira não comparece há três reuniões consecutivas do Conselho de Administração, sem justa causa.

Assim, de acordo com as competências prescritas pelo n.º 3 do artigo 8.º e pela alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 26 de Novembro, o Secretário de Estado do Conselho de Ministros decide:

**Exonerar José Luís Oliveira do exercício de funções enquanto Vogal do Conselho de Administração da RTTL.**

Dili, 28 de Março de 2011

O Secretário de Estado do Conselho de Ministros,

\_\_\_\_\_  
**Agio Pereira**

**DESPACHO N.º 07/2011/IVGC/MS**

**COMISSÃO REGULADORA DAS ACTIVIDADES FARMACÉUTICAS**

O Ministro da Saúde,

Nos termos dos Artigos 31.º e 32.º do Decreto-Lei N.º 12/2004, de 26 de Maio, que cria a Comissão Reguladora das Actividades Farmacêuticas (CRAF) definindo, ao mesmo tempo, à sua respectiva composição, e

Considerando a necessidade de melhorar as condições de exercício das actividades farmacêuticas de modo a garantir-se a defesa e a protecção da saúde, a satisfação das necessidades da população e a racionalização do consumo,

Decide reactivar o funcionamento da CRAFT, com a seguinte composição:

- a) Director Geral do Ministério da Saúde, que preside
- b) Director de Controlo de Qualidade de SAMES
- c) Chefe do Departamento de Farmácia do Ministério da Saúde
- d) Um Representante do Gabinete de Políticas de Saúde

- e) Um Representante do GIFA do Ministério da Saúde
- f) Um Representante do Gabinete de Vigilância Sanitária
- g) Um Representante do Gabinete Jurídico do Ministério da Saúde
- h) Um Representante do Ministério do Turismo, Comércio e Indústria
- i) Um Representante da Alfândega
- j) Um Representante da Associação dos Farmacêuticos de Timor-Leste
- k) Um Representante da Associação dos Médicos.

1. Compete à CRAF, nos termos da lei:

- i. Licenciar as empresas de importação, armazenamento, venda em grosso e exportação de medicamentos e as farmácias;
- ii. Autorizar a comercialização de medicamentos, bem como sustemper ou revogar as respectivas autorizações;
- iii. Colaborar com o Gabinete de Inspeção da Saúde e com o Departamento de Farmácia as actividades licenciadas e os respectivos estabelecimentos e produtos;
- iv. Proceder às observações e análises necessárias à concessão das licenças e autorizações, bem como à verificação do cumprimento das respectivas normas legais e regulamentares aplicáveis às actividades exercidas;
- v. Verificar a qualidade dos medicamentos e das condições de armazenamento, distribuição e dispensa, de acordo com as normas legais e regulamentares, de qualidade e boas práticas;
- vi. Propôr ao Ministro da Saúde a regulamentação técnica necessária ao exercício das actividades farmacêuticas.

2. O apoio técnico e administrativo necessários ao exercício das competências acima mencionadas deve ser assegurada pelo Departamento de Farmácia da Direcção Nacional de Saúde Comunitário do Ministério da Saúde.

3. A CRAF deve reunir-se imediatamente e pronunciar-se sobre as normas de funcionamento e implementação das actividades definidas, nos termos da lei.

Cumpra-se.

Dili, 23 de Março de 2011

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**  
Ministro da Saúde

**DIRECTRIZ Nº. 01/2011/IVGC/MS**

**KONA BA UTILIZASAUN ORSAMENTU JERAL  
ESTADU TINAN 2011 IHA MINISTÉRIU SAÚDE**

**Hare ba nesesidade** atu implementa programa saúde tuir Orsamentu Jeral Estadu (OJE) ne'ebé aloka ba Ministériu Saúde (MS),

**Kaer tuir** ba Regulamentu Jestaun Orsamental i Finanseira no manual jestaun finanseiru ne'ebé hakotu husi Ministériu Finansas (MF),

**Ministru Saúde, determina atu sai hanesan diretriz**, buat hirak hanesan tuir mai ne'e:

**Artigo 1º**  
**Objetu Fundo Adiantamentu**

**Servisu ne'ebé sai hanesan entidade atu halo despeza ba OJE MS, ne'ebé aloka ba MS inklui:**

- 1.1. Servisu Sentrais inklui, Gabinetei Ministru, Gabinetei Vise-Ministra, GIFA; Diresaun Jeral, Diresaun Nasional Rekursu Umanu, Diresaun Nasional Saúde Komunitaria, Diresaun Nasional Servisu Ospitalar i Enkamiñamentu, Diresaun Nasional Administrasaun, Lojistika i Aprovizionamentu, no Diresaun Nasional Planu i Finansas;
- 1.2. Servisu Distrital Saúde (SDS) iha Distritu sanulu resin tolu (13), Sentru Saúde (SS) ho Postu Sanitáriu (PS) sira ne'ebé iha SDS ida-idak;
- 1.3. Servisu Personalizadus inklui, Ospital Nasional Guido Valadares, Ospital Referensia ba Kuidadus Sekundáriu iha Baucau, Maliana, Maubisse, Suai no Oecusse, Laboratóriu Nasional, Institutu Nasional Saúde, no SAMES.

**Artigo 2º**  
**Mekanismu Dezembolsu**

**Despeza OJE MS hala'o ho mekanismu dezembolsu hanesan tuir mai ne'e:**

- 2.1. Saláriu i Vensimentu hala'o ho dezembolsu sentralizadu, katak MF maka hala'o pagamentu tuir mekanismu ne'ebé iha ona;
- 2.2. Beins i Servisu, Kapital Menor no Kapital Dezenvolvimentu ka Obras, hala'o ho aprovizionamentu iha Servisu Sentrais MS, MF, Ministériu Infraestrutura i Primeiru Ministru depende ba valor orsamentu ne'ebé hetan desentralizasaun;

2.3. Hafoin hala'o tiha aprovizionamentu, Diresaun Nasional Tezouro iha MF mak halo pagamentu, tuir mekanismu ne'ebé iha ona;

2.4. Entidade sira iha MS nia laran, ne'ebé temi iha pontu 1 diretriz ida ne'e, hetan autorizasaun atu iha Fundu Adiantamentu (FA), hanesan forma dezembolsu ida, hodi bele hala'o despeza iha área beins e servisu, ho valor másimu US\$ 5000/kada despeza.

**Artigo 3º**  
**Valor no Distribuisaun**

**Dezembolsu FA ba entidade hirak ne'ebé temi iha pontu 1 diretriz ida ne'e, sei hala'o hanesan tuir mai ne'e:**

3.1. Dezembolsu FA sei hare tuir área atuasaun no kobertura ba nesesidade ne'ebé servisu ne'e iha, no Atividade Mensal ida-idak nian ;

3.2. FA sei varia husi US\$ 10,000 to'o US\$ 20,000/kada fulan ida, depende ba kriteriu ne'ebé temi iha pontu 3.1. diretriz ida ne'e, hanesan:

3.2.1. Servisu Sentrais mak hanesan; Gabinetei Ministru; Gabinetei Vise-Ministra; GIFA; Diresaun Jeral; Diresaun Nasional Rekursu Umanu; Diresaun Nasional Administrasaun, Lojistika i Aprovizionamentu; no Diresaun Nasional Planu i Finansas hetan FA ho valor másimu US\$ 10,000/kada fulan maibe Diresaun Nasional Saúde Komunitaria no Diresaun Nasional Servisu Ospitalar i Enkamiñamentu hetan FA ho valor másimu US\$ 20,000/kada fulan;

3.2.2. Servisu Distrital Saúde (SDS) hetan FA ho valor másimu US\$ 20,000/kada fulan; Sentru Saúde (SS) ho valor US\$ 1,000 to'o US\$ 1,500/kada fulan depende ba área Jeográfika i Populasaun, no Postu Sanitáriu (PS) ho valor US\$ 100/kada fulan;

3.2.3. Ospital Nasional Guido Valadares hetan FA ho valor másimu US\$ 30,000/kada fulan;

3.2.4. Ospital Referensia Baucau, Maliana, Maubisse, Suai no Oecusse hetan FA ho valor másimu US\$ 20,000/kada fulan;

3.2.5. Laboratóriu Nasional hetan FA ho valor másimu US\$15,000/kada fulan;

3.2.6. Institutu Nasional Saúde hetan FA ho valor másimu US\$ 10,000/kada fulan;

3.3. Dezembolsu ne'e sei hala'o fulan tolu dala ida;

3.4. Despeza ba FA ne'e tenki hala'o hodi finansia deit:

3.4.1. Atividade ne'ebé temi ona iha Atividade Mensal;

3.4.2. Despeza operacional ne'ebé la presiza sentraliza iha Servisu Sentrais ka iha SDS relasiona ho:

- a. Tekniku Programatiku inklui; programa implementasaun atividade SISCa, Vijilansia Sanitária, Promosaun Saúde Edukasaun, Supervizaun ba programa prioritáriu Saúde no mós outreach ba facilidade saúde iha baze;
- b. Servisu Administrativu I Lojistika inklui; Material eskritoriu, Reparasaun ki'ik ba edifisiu, Ve'kulu ka ekipamentu seluk, Material limpeza, Armariu, Kamas, kulxaun, no lensol ba facilidades saúde;
- c. Despeza seluk tan.

**Artigo 4º**  
**Mekanismu Jestaun**

**4.1 Jestaun finanseira ba FA tenki hala'o tuir prosedimentu ne'ebé oras ne'e hala'o dadaun hela. Departamentu, Unidade, Divizaun, Sentru Saúde no Postu Sanitariu mós tenki iha rejistu tranzasaun, tuir modelu aneksa.**

**4.2 Mekanismu atu hetan asesu ba FA mak hanesan tuir mai ne'e:**

Servisu ida-idak halo pedidu FA ekivalente ba fulan tolu/trimester ida, hodi aneksa Planu Atividade Trimestral;

4.2.1 Diresaun Nasional Planu i Finansas halo apresentasaun pedidu FA iha Konsellu Diresaun hodi hetan aprovasaun;

4.2.2 Hafoin hetan aprovasaun, dezembolsu ba FA sei hala'o tuir mekanismu tranzasaun osan ne'ebé estipula husi MF;

**Artigo 5º**  
**Relatóriu Ezekusaun**

**Relatóriu kontas tenki hala'o tuir prosedimentu hanesan mai ne'e**

5.1 Tenki iha relatóriu badak kona ba atividade ne'ebé hala'o iha fulan ida nia laran, hodi aneksa relatóriu despeza, hamutuk ho resibu ka dokumentus original sira seluk, ne'ebé bele komprova despeza ne'ebé hala'o;

5.2 Relatóriu Kontas tenki hatama iha Diresaun Nasional Planu i Finansas, iha Servisu Sentrais, másimu iha loron sanulu resin lima (15) kada fulan. Sira ne'ebé la hatama iha prazu limite ida ne'e, bele hatan sansaun hodi la heten osan trimester ida tuir mai;

5.3 Relatóriu Kontas husi Diresaun Nasional, Departamentu, Unidade, Divizaun, no Sentru Saúde, tenki hato'o liu husi ida-idak ninia organizasaun-inan (ka Servisu sira ne'ebe temi iha pontu 1 diretriz ida ne'e);

5.4 Organizasaun-inan bele halo rezumu ida hanesan introdusaun, maibe tenki aneksa hotu relatóriu kontas original ba Diresaun Nasional Planu i Finansas iha Servisu Sentrais;

**Artigo 6º**  
**Ofisial Responsavel**

**Distribuisaun tarefa kona ba autoridade atu hala'o jestaun ba FA, eh orsamentu seluk ne'ebé hato'o ba Servisu sira ne'ebé temi iha pontu 1 diretriz ida ne'e, tenki hala'o hanesan tuir mai ne'e:**

6.1. Diretor-Jeral, Diretor Nasional, Diretor Distrital ka Xefi Sentru Saúde hala'o funsaun hanesan **Ofisial Autorizador**, ne'ebé iha responsabilidade atu fó autorizasaun final ba Atividade Mensal, hodi mós aprova despeza ne'ebé atu hala'o, ka pagamantu ne'eb'e hala'o tiha ona, no mós konfirma Relatóriu Kontas ne'ebé tenki haruka ba Diresaun Nasional Planu i Finansas iha Servisu Sentrais;

6.2. Administrador Servisu Personalizadu, Adjuntu Diretor Distrital, Xefi Departamentu no Responsabilidade Divizaun Kordenasaun Atividade ne'ebé implementa iha Komunidade iha Sentru Saúde sira, hala'o funsaun hanesan **Ofisial Sertifikador**, ne'ebé iha responsabilidade atu verifika katak despeza FA ne'ebé hala'o, tuir ona planu atividade no mós hodi verifika katak resibu ne'ebé aneksa ba relatóriu konta, laos fiktisiu ka falsu;

6.3. Xefi Departamentu Finansas, Ofisial Finansas iha SDS, no Reponsável Divizaun Administrasaun no Lojistika iha Sentru Saúde, hala'o funsaun hanesan **Ofisial Administrativo/Finanseiru**, ne'ebé iha responsabilidade atu jere despeza lor-loron tuir Atividade Mensal, mantein tranzasaun ka rejistu osan ne'ebé tama no osan ne'ebé sai, prepara Relatóriu Kontas, hodi aneksa resibu hotu ne'eb'e komprova pagamentu ne'ebé hala'o ona, no mantein arkivu Relatóriu Kontas;

**Wainhira iha dúvida ruma kona ba konteúdu ka implementasaun diretriz ida ne'e, bele halo esklaresimentu ba Diresaun Nasional Planu i Finansas MS.**

Dili, 21 Marsu 2011

**Dr. Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministru Saúde

# Aneksa A

## Formatu Pedidu Fundu Adiantamentu ba Orsamentu Jeral Estadu (OJE) 2011

**Servisu/Diresaun:**

**Prioridade:**

**Rezultadu:**

**Proposta Atividade** \_\_\_\_\_ **Trimestre: husi** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ **to'o** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Gabineti/ Departamentu/ SS/ Programa	Planu Atividade	Responsavel	Kronolojia ho trimestre			Orsamentu Alokadu	Line Item	Orsamentu ne'ebé persiza
			Fulan 1	Fulan 2	Fulan 3			
1.								
2.								
3.								
4.								

**KONA BA KONTRA BANDU FA'AN AI-MORUK ANTIBIÓTIKA NO FANSIDAR NE'EBÉ LA HO RESEITA TUIR LEI**

**Ministru Saúde,**

**Kaer tuir ba** no 2 artigo 32º Dekretu-Lei n.º 12/2004, 26 Maiu konaba kompetensia Komisaun Reguladora Atividade Farmaséutika (KRAF),

**Bazeia ba** rekomendasaun KRAF no Departamentu Farmasia Ministériu Saúde, katak ai-moruk ne'ebé temi iha Diretriz ida ne'e fô impaktu ba vida umanu,

**Ho ida ne'e, determina atu sai hanesan Diretriz,** buat hirak hanesan tuir mai ne'e:

1. Ministériu Saúde desidi katak Importadora, Farmasia, Loja, no Kios labele fa'an ai-moruk **Antibiótika** ne'ebé laiha reseita tuir lei
2. Ministériu Saúde bandu fa'an ai-moruk **Fansidar** (Antimalaria) iha fatin ne'ebé temi ona iha pontu 1 Diretriz ida ne'e,
3. **KRAF** sei hala'o supervizaun no monitorizasaun iha fatin ne'ebé temi ona iha pontu 1 Diretriz ida ne'e,
4. Husu ba entidades sira ne'ebé temi ona iha pontu 1 Diretriz ida ne'e atu kumpri,
5. Wainhira la kumpri, maka Ministériu Saúde sei fô sansaun tuir regulamentu ne'ebé iha,

Diretriz ida ne'e, vigora ona hahu husi data publikasaun.

Publika.

Dili, 25 Marsu 2011

**DR Nelson Martins, MD, MHM, PhD**

Ministru Saúde

**DESPACHO N.º 01/GM/ME/II/2011**

**Resultado Final do Exame de Certificação de Diploma dos Graduados de Estabelecimentos de Ensino Superior não Acreditados**

Considerando que a Comissão Técnica de Avaliação e Acreditação (CTAC) apresentou o Relatório Final dos candidatos avaliados e aprovados, bem coma a respectiva decisão dos examinadores para cada um daqueles;

Assim,

No uso das minhas atribuições, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei N.º 2/2008, de 16 de Janeiro, bem com a Lei N.º 14/2008, de 29 de Outubro, e em execução do Programa do Governo, publicado no Jornal da República em 26 de Setembro de 2007, Série I determino:

Homologar e publicar os resultados alcançados pelos candidatos a certificação de diplomas, devidamente aprovados pela Comissão Técnica de Avaliação e Acreditação (CTAC), constante do Anexo ao presente diploma.

Dili, aos 9 de Fevereiro de 2011.

Publique-se

O Ministro da Educação

**João Câncio Freitas, Ph.D**

<b>TABELA 1. RESULTADO DO EXAME DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS</b>		
<b>Administração Pública</b>		
<b>No.</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
1	Armandina da Costa Pereira	Aprovado
2	Caununeo dos Reis Lopes	Aprovado
3	Elda dos Santos Sarmento	Aprovado
4	Isac Viegas Amaral	Aprovado
5	Julião José Ximenes	Aprovado
6	Januario da Gama	Aprovado
<b>Ciencias Governamentais</b>		
7	Ines K. da S. Carvalho	Aprovado
8	Jacinta da Costa Lourverny	Aprovado
9	Agostinho da Cruz	Aprovado
<b>Desenvolvimento Comunitário</b>		
10	Micael S. dos. S. Martins	Aprovado
11	Abrão G. de Oliveira	Aprovado
<b>Relações Internacionais</b>		
12	Francisco da Costa	Aprovado
13	Fortunato D. Ximenes	Aprovado
14	Armindo M. Soares	Aprovado
15	Izilda M. da L. P. Soares	Aprovado
16	Aquilino Santos Caeiro	Aprovado
17	Bartolomeu S.M. Soares	Aprovado
18	Joao Viegas Maria	Aprovado
19	Herdade B. dos Santos	Aprovado
20	Edmundo B.M. Corbafo	Aprovado

<b>TABELA 2. RESULTADO DO EXAME DA FACULDADE DE DIREITO</b>		
<b>Direito Geral</b>		
<b>No.</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
1	Manuel da Silva Rosa	Aprovado
2	Jose Elo	Aprovado
3	Paulinus Oki	Aprovado
4	Jeronimo Freitas	Aprovado
5	Joao Sancho Pires	Aprovado
6	Luzindia Dias Quintao	Aprovado
7	Ricardo Ximenes	Aprovado
8	Domingos Obe	Aprovado
9	Inacio Tau Kefi	Aprovado
10	Celestino Guterres	Aprovado
11	Andre M. da Silva Quintao	Aprovado
12	Lino Fatima Rosario Gaio	Aprovado
13	Jorge Afonso Baptista	Aprovado
14	Marito da S. Saldanha	Aprovado
15	Antonio Fernandes	Aprovado
16	Leao Amaral	Aprovado

17	Adelino Soares	Aprovado
18	Felix Ximenes	Aprovado
19	Abilio Ribeiro	Aprovado
20	Horta Ramos	Aprovado
21	Gregorio de O. Ximenes	Aprovado
22	Agusto Soares	Aprovado
23	Lino F.M.Freitas	Aprovado
24	Alexandre P. Marques	Aprovado
25	Afonso Cabral	Aprovado
26	Aguida de Fatima	Aprovado
27	Cacilda Sebastiana Ximenes	Aprovado
28	Alexandrina S. Bras	Aprovado
29	Cristovao N. Ximenes	Aprovado
30	Januario R. da Silva	Aprovado
31	Casmirio da C. Ximenes	Aprovado
32	Lourenco de Deus Mau-Lulo	Aprovado
33	Simao da Costa	Aprovado
34	Fabiana Sebastiana Ribeiro	Aprovado
35	Evaristo Ribeiro Lobato	Aprovado
36	Manuel Amaral	Aprovado
37	Jaime M. dos Santos	Aprovado
38	Venancio da Costa	Aprovado
39	Mericia C.B.de Jesus	Aprovado
40	Hugo da Cruz Pui	Aprovado
41	Guilherme U.S.SY Saad	Aprovado
42	Virgilio D. Correia	Aprovado
43	Damiao da S. Correia	Aprovado
44	Euclides Belo	Aprovado
45	Casilda Ilda Afonso	Aprovado
46	Jose Ase Neno Colo	Aprovado
47	Celina Martins Fernandes	Aprovado
48	Sidonio Maria Sarmento	Aprovado
49	Marcelina M.F. Amaral	Aprovado
50	Siquito da Costa	Aprovado
51	Nelvan M.de A. Silva	Aprovado
<b>Direito Geral + Administrativo</b>		
52	Jaime da Costa	Aprovado
53	Cipriano E. Doutel Fereira	Aprovado
54	Luis Caldeira Alves	Aprovado
55	Octavio da Conceicao	Aprovado
56	Ivan Gunha de Araujo	Aprovado
57	Francisco dos Santos Pereira	Aprovado
58	Joaninha da Costa	Aprovado
59	Eduardo Corte-Real	Aprovado
60	Miguel L.G. Neves Oliveira	Aprovado
61	Bernarbe de Araujo	Aprovado

**TABELA 3. RESULTADO DO EXAME DE CERTIFICAÇÃO DA FACULDADE DE AGRICULTURA**

<b>Agronomia (Licenciatura)</b>		
<b>No.</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
1	Mauricio da Silva	Aprovado
2	Gaspar da Silva	Aprovado
3	Anastasia Soares	Aprovado
4	Ana de Fatima Belo	Aprovado
5	Orlando Pereira de Oliveira	Aprovado
<b>Agro-Pecuária (DIII)</b>		
6	Marcelino Belo Correia	Aprovado
7	Adelaide de Jesus Pereira	Aprovado
<b>Pescas (DIII)</b>		
8	Domingos G.R. da C. Oliveira	Aprovado

**TABELA 4. RESULTADO DO EXAME DA FACULDADE DE ECONOMIA**

<b>Gestão</b>		
<b>No.</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
1	Rafael dos A. Marques	Aprovado
2	Ana Deolinda Viegas	Aprovado
3	Ana Lissete da Costa	Aprovado
4	Luciano Araujo	Aprovado
5	Cristina Guterres	Aprovado
6	Francisco X. Pereira	Aprovado
7	Florentina R. Lopes	Aprovado
8	Moises Amaral	Aprovado
9	Tomas Bairreiro	Aprovado
10	Lino de Jesus da Silva	Aprovado
11	Delsio Guimaraes	Aprovado
12	Liboria Fatima Savio	Aprovado
13	Antonio J.E.Silva	Aprovado
14	Cesarino Guterres	Aprovado
15	Dulce do Seu Martins	Aprovado
16	Cristina Lopes	Aprovado
17	Jorge S. Freitas	Aprovado
18	Armanda Pereira	Aprovado
19	Maria A. Ung Martins	Aprovado
20	Lidia F. da Silva	Aprovado
21	Fernanda F. de Oliveira	Aprovado
22	Lucia da Costa	Aprovado
23	Palmira do R. Menezes	Aprovado
24	Antonio Colo	Aprovado
25	Eva Duarte Quintao	Aprovado
26	Mateus da Silva	Aprovado
27	Antonio Magno	Aprovado
28	Viriato dos S. Fraga	Aprovado
29	Evaresto M. de Araujo	Aprovado
30	Benvida Pinto	Aprovado

31	Mateus Fernandes	Aprovado
32	Mateus Quintao	Aprovado
33	Benia B. X. Alves	Aprovado
34	Leonardo Elu	Aprovado
35	Jose Ximenes	Aprovado
36	Domingas D.C. Pereira	Aprovado
37	Mateus Pinto	Aprovado
38	Marina B.Sarmento	Aprovado
39	Claudina Fernandes	Aprovado
40	Lino da Cruz	Aprovado
41	Felismina Fernandes	Aprovado
42	Imaculada de O. Pereira	Aprovado
43	Ana Maria Freitas	Aprovado
44	Raimundo J. Neto	Aprovado
45	Dominmgos Daos	Aprovado
46	Florinda de Jesus Amaral	Aprovado
47	Madalena dos S. O. Martins	Aprovado
48	Jose Venancio de Deus	Aprovado
49	Daud	Aprovado
50	Arlindo do Ceu Fatima	Aprovado
51	Joaninha Ribeiro dos Santos	Aprovado
52	Amelia T. Kuhu	Aprovado
53	Emelita M. Pereira	Aprovado
54	Remegio Hamis	Aprovado
55	Benvinda L. Pereira	Aprovado
56	Josefa Pascoela Freitas	Aprovado
57	Juliana da Costa Freitas	Aprovado
58	Eugenia de Carvalho Simoes	Aprovado
59	Rita de O. de Deus	Aprovado
60	Hermina Fereira	Aprovado
61	Arjilia B. Viela	Aprovado
62	Delia Bilou	Aprovado
63	Madalena dos Santos	Aprovado
64	Elsa de Jesus Barros	Aprovado
65	Alberto T. Guterres	Aprovado
66	Arnaldo A. Soares	Aprovado
67	Domingas de Sousa Monteiro	Aprovado
68	Marcal Bere Alas	Aprovado
69	Antonio de C. Soares	Aprovado
70	Orlando da Costa	Aprovado
71	Helena dos Santos Pinto	Aprovado
72	Ana Maria Barros	Aprovado
73	Paulino Mateti dos Santos	Aprovado
74	Pedro Pinto dos Reis	Aprovado
75	Abilio Fernandes	Aprovado
76	Carlito da Silva	Aprovado
77	Marito V. da Costa	Aprovado
78	Marquita Correia	Aprovado
79	Agostinho Freitas Soares	Aprovado
80	Natalia Rocha da Costa	Aprovado

81	Aida M.Souares Mota	Aprovado
82	Carmen J. Pereira	Aprovado
83	Nekson Viktor Talise	Aprovado
84	Hermenegildo G. Amaral	Aprovado
85	Joana Mendes	Aprovado
86	Mario F.da C.Ximenes	Aprovado
87	Rodolfo Soares	Aprovado
88	Isabel Guterres	Aprovado
89	Leoneto Mendes Goncalves	Aprovado
90	Manuela da Silava	Aprovado
91	Idelfonso da Silva	Aprovado
92	Manuel Luan	Aprovado
93	Senhorinha G.da C. Lobo	Aprovado
94	Elisabet C. da S. Soares	Aprovado
95	Jacinto S. da Silva Noronha	Aprovado
96	Tomas Augusto Correia	Aprovado
97	Francisco Ati Clementino	Aprovado
98	Cesario da Costa Ximenes	Aprovado
99	Ricardo Carlos Soares	Aprovado
100	Danio do Rego Savio	Aprovado
101	Angelina da Costa Fernandes	Aprovado
102	Amado da Costa Martins	Aprovado
103	Feliciano da Silva Alves	Aprovado
104	Rogério Tiotonio Guterres	Aprovado
105	Joao A. Matos Guterres	Aprovado
106	Delfina Gomos de Jesus	Aprovado
107	Januario Marques	Aprovado
108	Josefa da Costa Pereira	Aprovado
109	Paula de Sousa Guterres	Aprovado
110	Pedro da Costa Freitas	Aprovado
111	Paulino Filomena Belo	Aprovado
112	Angelina Flora	Aprovado
113	Domingos de Deus	Aprovado
114	Maria Rosa da Costa Cabral	Aprovado
115	Dunela S. de A.Fernandes	Aprovado
116	Leonel da Cruz	Aprovado
117	Isabel F.A.V.de Araujo	Aprovado
118	Augusto Assis Gomes	Aprovado
119	Domingos da silva Soares	Aprovado
120	Noemia Lidia Ines B. Sarmento	Aprovado
121	Filismina da Costa Mascarenhas	Aprovado
122	Florentina da C.P. Martins Smith	Aprovado
<b>Contabilidade</b>		
123	Nidia S.Filomena Sobral Maia	Aprovado
124	Odete Calado	Aprovado
125	Jovelino Adreas Sarmento	Aprovado
126	Antonio Soares	Aprovado
127	Matilde Amaral Canizio	Aprovado
128	Nilton C. Soares Sarmento	Aprovado

129	Deolivia P. de Araujo	Aprovado
130	Nuno Alves da Costa	Aprovado
131	Jacinta Quintao	Aprovado
132	Hipolito das Neves	Aprovado
133	Guilhermino da Silva	Aprovado
134	Jorginha Maria Dina	Aprovado
135	Baptista dos Santos Elo	Aprovado
136	Jaime Soares	Aprovado
137	Placido do Carmo Viera	Aprovado
138	Jose Bene	Aprovado
139	Crecencio Sucu	Aprovado
140	Elisio Verissimo S. Pinto	Aprovado
141	Alexandre dos Santos	Aprovado
142	Manuel Sarmento	Aprovado
<b>Turismo</b>		
143	Victor da Costa	Aprovado

<b>TABELA 5. RESULTADO DO EXAME DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DE SAÚDE</b>		
<b>Saude Pública</b>		
<b>No.</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
1	Hermino Mala Lelan	Aprovado
2	Raul Sarmento	Aprovado
3	Victor M. dos Reis da Costa	Aprovado
4	Miguel Soares	Aprovado
5	Jacinto Ximenes Ornai	Aprovado
6	Ermelinda da C. Monteiro	Aprovado
7	Virgilio Soares	Aprovado
8	Caetano Gusmao	Aprovado
9	Ivo Cornelio Lopes Guterres	Aprovado
10	Augusto J. Pinto	Aprovado
11	Pedro Paulo Gomes	Aprovado
12	Nelinha dos Santos Soares	Aprovado
13	Alexandrina dos Anjos Martins	Aprovado
14	Dirce Maria Soares	Aprovado
15	Ivone de Jesus dos Santos	Aprovado
16	Jose Moniz	Aprovado
17	Mario Serekai	Aprovado
18	Daniel dos Santos	Aprovado
19	Feliciano Gomes Fernandes	Aprovado
20	Antonio da Costa	Aprovado
21	Manuel de Jesus	Aprovado
22	Luis Tomas Reis do Amaral	Aprovado
23	Acacio Guterres Pereira	Aprovado
24	Eduardo C. Gaio	Aprovado
25	Saturnino Martins de Araujo	Aprovado
26	Alberto Martins Chan	Aprovado
27	Maria Madalena	Aprovado
28	Cesaltino Maia	Aprovado
29	Zacarias Nai Buti	Aprovado

<b>Parteira</b>		
30	Dirce Maria Fatima Soares	Aprovado
31	Isabelita Madeira Soares	Aprovado
32	Maria Margareta Sansão	Aprovado
33	Etelvina Jose S. Tilman	Aprovado
34	Getrudes Miranda Rosa	Aprovado
35	Maria Jose de J. C. Alves	Aprovado
<b>Enfermagem</b>		
36	Teresa de Jesus Vaz Cabral	Aprovado
37	Antonio Domingos Moreiro	Aprovado
38	Maria M. da Conceicao Alves	Aprovado
39	Marcal Amaral Pires	Aprovado

<b>TABELA 6. RESULTADO DO EXAME DA FACULDADE DE ENGENHARIA</b>		
<b>Mecânica</b>		
<b>No.</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
1	Carlos T. da Costa	Aprovado
2	Benedito Florvel Salan	Aprovado
3	Joao L. Pereira	Aprovado
4	Costodio Menezes	Aprovado
5	Paulo Sequeira	Aprovado
6	Marito Fernandes	Aprovado
7	Antonio da Cruz Ganazio	Aprovado
<b>Química</b>		
8	Manuel A.F.M. de Jesus	Aprovado
<b>Civil</b>		
9	Antonio de J. Fernandes	Aprovado
10	Antonio Ximenes	Aprovado
11	Jacinto de Araujo	Aprovado
12	Lourenco Luis	Aprovado
13	Antonio Mesquita	Aprovado
14	Rozindo dos Santos	Aprovado
<b>Arquitectura</b>		
15	Marcelino da Costa Guterres	Aprovado
<b>Ambiental</b>		
16	Reinato Soares	Aprovado
<b>Electrónica</b>		
17	Americo Loe Mali	Aprovado
18	Rui da Silva	Aprovado
19	Andre Martins	Aprovado
20	Josefa Manuela Soares	Aprovado
21	Eliceo de J. Araujo	Aprovado
22	Celeste Amaral	Aprovado
23	Oscar Baltazar Soares	Aprovado
24	Julio Horacio	Aprovado

<b>TABELA 7. RESULTADO DO EXAME DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>Matemática</b>		
<b>No.</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
1	Antonio Bere	Aprovado
2	Gilberto Hornai	Aprovado
3	Joao Frade Jeronimo	Aprovado
4	Olga Ribeiro Antonio	Aprovado
5	Rogério P.Araujo	Aprovado
6	Tomas da Costa Hornay	Aprovado
7	Juliana da Silva	Aprovado
8	Juvita Baptista Freitas	Aprovado
<b>Física</b>		
9	Alfredo Araujo	Aprovado
<b>Economia da Educação</b>		
10	Madalena de Carvalho	Aprovado
11	Maria Teresa	Aprovado
12	Antonia Pereira	Aprovado
<b>Sociologia da Educação</b>		
13	Felisberto Soares	Aprovado
<b>Língua Portuguesa</b>		
14	Pedro X. Mendonca	Aprovado
15	Felix Maria de oliveira	Aprovado
16	Jose Pacheco Soares	Aprovado
<b>Língua Inglesa</b>		
17	Abilio Barreto Mendes	Aprovado
18	Dominikus Bere Nahak	Aprovado
19	Maria I.M.Ximenes	Aprovado
20	Luis Soares	Aprovado
21	Augusto Soares	Aprovado
22	Mario da Costa Silva	Aprovado
23	Juvenal dos Reis Ferreira	Aprovado

**DESPACHO Nº 02/GM-ME/II/2011**

Considerando o disposto no nº 1 do artigo 53º, alínea f, da Lei nº 8/2004 de 16 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5/2009 de 15 de Julho, nos termos do qual o funcionário público tem direito a licença sem perda de vencimento.

Atendendo a que os quadros Timorenses têm necessidade de elevar as suas competências tanto académicas como profissionais, tendo em vista contribuir para uma maior qualificação educacional no País.

Considerando que a **Sra. Lara Maria Aquino Guterres**, professora do quadro permanente do Ministério da Educação, colocada na Escola Secundária nº 2 de Vila Nova, Baucau, no escalão 1, Grau D, desejando continuar os seus estudos de Mestrado na Universidade Federal de Sergipe, Brasil, requereu a licença supra-referida em virtude de ter sido aceite a sua candidatura naquela Universidade.

Assim, no uso das competências próprias previstas no artigo 24º do Decreto-Lei nº 7/2007 de 5 de Setembro, conjugado com

o artigo 2º do Decreto-Lei nº 22/2010 de 9 de Dezembro, e nos termos do disposto no artigo 53º da Lei nº 8/2004 de 16 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5/2009 de 15 de Julho,

Determino:

1. É concedida licença para fins de estudo com direito a vencimento à funcionária pública do Ministério da Educação à **Sra. Lara Maria Aquino Guterres**.
2. A licença é concedida para o período de 2 (dois) anos, contando a partir do dia 1 de Fevereiro de 2011 até 31 de Janeiro de 2013.

Publique-se.

Díli, 08 de Fevereiro de 2011

**João Cândio Freitas, Ph.D**  
Ministro da Educação

**DESPACHO MINISTERIAL N.º 03/GMME/III/2011**

**Que autoriza o Instituto de Ciências Religiosas a conferir a segunda Graduação em Licenciatura e Bacharelato em Cursos Superiores legalmente credenciados**

Considerando que o Instituto de Ciências Religiosas SãoTomás de Aquino, abreviadamente designado "ICR", foi licenciado e devidamente acreditado através do Diploma Ministerial N.º 5 / 2009, publicado em 25 de Fevereiro;

Tendo em conta que, nos termos do Artigo 3.º do citado diploma, o ICR foi autorizado por S. Exa o Ministro, a Ministrar os seguintes cursos superiores. **Curso Formação de Professores do Ensino Moral e Religião Católica-Licenciatura, Curso de Formação de Professores do Ensino Moral e Religião Católica, Curso de Serviços Sociais Bacharelato.**

Estando preenchidos os requisitos legais formais de submissão de pedido identificativo e discriminado a que se refere o Artigo 6.º do Diploma Ministerial N.º 5/ 2009, publicado em 25 de Fevereiro e devidamente analisado;

Determino, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º do Diploma Ministerial n.º: 5 / 2009, de 25 de Fevereiro;

1. Autorizar o Instituto de Ciências Religiosas SãoTomás de Aquino (ICR ), a efectuar a segunda graduação dos formandos nos **Curso Formação De Professores Do Ensino Moral E Religião Católica-Licenciatur, Curso De Formação De Professores Do Ensino Moral e Religião Católica, Curso De Serviços Sociais Bacharelato**, em conformidade com a lista que se encontra em anexo ao presente despacho.
2. A presente autorização de graduação abrange apenas os formandos incluídos na lista de candidatos anexada ao presente despacho, cuja cerimónia será realizada em data a ser fixada depois da sua publicação.
3. O presente Despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Dili; 17 Março de 2011

O Ministro da Educação

**João Câncio Freitas, Ph.D**

**LISTA DOS CANDIDATOS PARA JUDICIUM 2011**

**I. CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MORAL E RELIGIÃO CATÓLICA-LICENCIATURA**

<b>NO.</b>	<b>NOME DOS CANDIDATOS</b>	<b>NRU</b>	<b>VALOR MÉDIA</b>	<b>PREDICADO</b>
1	Adriano de Jesus	02101	2.78	Bom
2	Benvinda Leal	02111	3.22	Muito Bom
3	Bernardete Soares	02113	3.09	Muito Bom
4	Candido Belo da Luz	02115	3.08	Muito Bom
5	Etelvino da Silva	02118	2.83	Bom
6	Felicidade de Ressureição	02119	3.57	Excelente
7	Joaquina Tilman da Silva	02130	3.00	Muito Bom
8	Julio Martins	02133	2.79	Bom
9	Martinha Esperança da Cruz	02139	2.95	Bom

10	Simão da Conceição Correia	02145	3.46	Muito Bom
11	Angelina Maria Gusmão Alves	03251	3.41	Muito Bom
12	Carolina Ximenes	03253	2.98	Bom
13	Fredi Clarencio Martins Sam	03257	3.20	Muito Bom
14	Hermes Araújo Reis de Carvalho	03258	3.41	Muito Bom
15	Imaculada da Conceição Ribeiro	03259	2.95	Bom
16	Lucinda da Costa Soares	03263	3.26	Muito Bom
17	Luis da Costa Oliveira	03264	2.89	Bom
18	Vitoria Maria da Costa Sarmiento	03265	2.91	Bom
19	Bernardo Joaquim de Oliveira	041144	3.24	Muito Bom
20	Filomeno Salsinha	041133	3.49	Muito Bom
21	João Alegria de Jesus	041136	3.61	Excelente
22	Maria Jerónimo Aparicio Guterres	041140	3.45	Muito Bom
23	Roberto José Barbosa	041142	2.96	Bom
24	Adelina Miranda da Silva	052166	3.15	Muito Bom
25	Evangelina Alves	052168	3.13	Muito Bom

**II. CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MORAL E RELIGIÃO CATÓLICA-BACHARELATO**

<b>NO.</b>	<b>NOME DOS CANDIDATOS</b>	<b>NRU</b>	<b>VALOR MÉDIA</b>	<b>PREDICADO</b>
1	Agostinho Fernandes	061179	2.87	Bom
2	Calisto Meni Caet	061182	3.26	Muito Bom

**III. CURSO DE SERVIÇOS SOCIAIS-BACHARELATO**

<b>NO.</b>	<b>NOME DOS CANDIDATOS</b>	<b>NRU</b>	<b>VALOR MÉDIA</b>	<b>PREDICADO</b>
1	João José	03179	2.68	Suficiente
2	Frederica Soares Mota	042114	2.81	Bom
3	Maria Gorreti Elu	042119	2.71	Bom
4	Mariana Campos	042120	3.03	Muito Bom
5	Miguel de Jesus	042122	2.98	Bom
6	Natalia Gonzaga	042123	2.95	Bom
7	Silvina Ribeiro	042125	2.62	Suficiente
8	Uvaldo de Almeida	042126	2.79	Bom
9	Domingos Malo Falo	053152	3.23	Muito Bom
10	Domingos Ulan Taela	053153	3.18	Muito Bom
11	Josefina de Araújo Martins	053156	2.75	Bom
12	Julmira Nono	053159	3.24	Muito Bom
13	Lucia Domingas da Costa	053160	3.20	Muito Bom
14	Maria Teresa Tolan Lalus	053161	2.92	Bom
15	Nicodemo Sani Sila	053164	3.13	Muito Bom

**DESPACHO MINISTERIAL N.º 20/GM/ME/II/2011**

**Que autoriza a Universidade da PAZ - UNPAZ a conferir a Graduação em Licenciatura de Cursos Superiores legalmente credenciados**

Considerando que a Universidade da PAZ, abreviadamente UNPAZ, foi licenciada e devidamente acreditada através do Despacho Ministerial N.º 33/GM-ME/IX/2009, de 29 de Setembro, publicado no Jornal da República de 2 de Outubro, II Série;

Tendo em conta que, nos termos do Artigo 3.º do citado diploma, a Universidade da PAZ foi autorizada a ministrar os Cursos Superiores identificados em anexo, conferindo-lhes o grau académico de licenciatura;

Estádo preenchidos os requisitos legais formais de submissão de pedido identificativo e discriminado a que se refere o Artigo 6.º do referido Despacho Ministerial,

O Ministro da Educação, nos termos e para os efeitos do disposto no Despacho 33/GM-ME/IX/2009, de 29 de Setembro, publicado no Jornal da República de 2 de Outubro, II Série:

1. Autoriza a Universidade da PAZ a efectuar a graduação dos formandos que concluíram com sucesso os Cursos Superiores, em conformidade com a lista que se encontra em anexo ao presente Despacho.
2. Esta autorização de graduação abrange apenas a graduação dos formandos incluídos na lista de candidatos anexada ao presente diploma, cuja cerimónia será realizada em data a ser fixada depois da sua publicação.
3. O presente Despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Díli, 16 de Fevereiro de 2011

**João Câncio Freitas, Ph.D**

Ministro da Educação

**FACULDADE ECONOMIA**

<b>NO</b>	<b>NOME DOS CANDIDATOS</b>	<b>NRU</b>	<b>VALOR MÉDIA</b>	<b>PREDICADO</b>
<b>CURSO DE GESTÃO - LICENCIATURA</b>				
1	Angelino da Silva	06.01.01.002	2.78	Bom
2	Armindo dos Santos, SE	06.01.01.192	3.18	Muito Bom
3	Beviana da Silva Sarmento, SE	05.01.01.198	2.68	Subsente
4	Carlos Luis da Silva Colo, SE	06.01.01.009	3.36	Muito Bom
5	Celeste Maria Martins, SE	06.01.01.005	3.31	Muito Bom
6	Dionisio A. Geraldo Barreto Marcos, SE	06.01.01.007	2.86	Bom
7	Januario Viana Mota, SE	05.01.01.150	3.37	Muito Bom
8	João Gusmão, SE	06.01.01.006	3.36	Muito Bom
9	Jose Sico Elu, SE	05.01.01.119	2.72	Bom
10	Justino Anin, SE	06.01.01.020	2.97	Bom

11	Manuela Rodrigues, SE	04.01.01.177	2.88	Bom
12	Maria Aurelia, SE	03.01.01.019	2.82	Bom
13	Pakitu Ribeiro Goncalves, SE	06.01.01.010	3.15	Muito Bom
14	Salomao Yaquim, SE	06.01.01.193	3.12	Muito Bom

NO	NOME DOS CANDIDATOS	NRU	VALOR MÉDIA	PREDICADO
<b>CURSO DE BANCARIA - LICENCIATURA</b>				
1	Ana Lusía Ricardo Gusmão, SE	06.01.03.001	2.76	Bom
2	Angela de Fatima Fernandes, SE	06.01.03.004	3.39	Muito Bom
3	Cloutilde Gusmão de Araujo, SE	06.01.03.003	2.54	Subsente
4	Delio Afonso Barreto Lay, SE	06.01.03.007	2.74	Bom
5	Deoneia dos Santos Barreto, SE	06.01.03.008	2.73	Bom
6	Esmenia Soares Pereira Lemos, SE	06.01.03.010	2.75	Bom
7	Hilaria A. Oematan Feto, SE	05.01.03.145	2.95	Bom
8	Ligia Helena da Conceição, SE	04.01.03.032	2.66	Subsente
9	Natercia Tilman, SE	06.01.03.012	2.69	Subsente
10	Olga Soares, SE	06.01.03.070	2.59	Subsente
11	Olinda Santos Reis, SE	06.01.03.017	2.75	Bom
12	Rogério Nunes, SE	06.01.03.018	3.08	Muito Bom
13	Rosita Fatima, SE	06.01.03.019	2.77	Bom
14	Juliana Freitas Goncalves, SE	06.01.03.146	2.44	Subsente

NO	NOME DOS CANDIDATOS	NRU	VALOR MÉDIA	PREDICADO
<b>CURSO DE ACONTABILIDADE - LICENCIATURA</b>				
1	Harun Yohanes Boavida, SE	01.43.05.167	2.89	Bom

**FACULDADE DIREITO**

NO	NOME DOS CANDIDATOS	NRU	VALOR MÉDIA	PREDICADO
<b>CURSO DE CRIMINAL - LICENCIATURA</b>				
1	Aniceto Goncalves Lopes	04.02.01.007	3.01	Muito Bom
2.	Adelina Orleans Afonso	05.02.01.098	3.03	Muito Bom

3	Adolfo Soares	02.02.01.064	2.90	Bom
4	Adriano Quitao	02.02.01.005	3.01	Muito Bom
5	Domingos da Costa Pereira	02.02.01.086	2.90	Bom
6	Ermelinda Lese	02.02.01.016	3.00	Muito Bom
7	Felix Lopes da Grasa	05.02.01.032	2.86	Bom
8	Gregorio da Conceição Teme	06.02.01.054	3.06	Muito Bom
9	Herlin Magdalena Ausiliadora Araujo Menezes	05.02.01.136	3.05	Muito Bom
10	Hermenigilda Abilio	02.02.01.004	2.94	Bom
11	João de Jesus	03.02.01.057	3.00	Muito Bom
12	João Paixao Teme	04.02.01.021	2.94	Bom
13	Jose Correira	04.02.01.019	2.79	Bom
14	Jose da Cruz Amaral	03.02.01.078	2.82	Bom
15	Leandro do Rosario de Fatima	04.02.01.100	3.12	Muito Bom
16	Livia da Dores Saldanha Barros	03.02.01.076	3.00	Muito Bom
17	Marcela Salu	05.02.01.097	3.03	Muito Bom
18	Marito Monteiro	06.02.01.019	2.94	Bom
19	Mariano Porfirio Fernandes	03.02.01.085	2.78	Bom
20	Nivia Ana dos Santos	02.02.01.255	2.87	Bom
21	Orlando Gomes	05.02.01.054	3.01	Muito Bom
22	Paulina Gomes Soares	02.02.01.085	2.86	Bom
23	Paulina Maria João Rosario de Jesus	04.02.01.071	3.09	Muito Bom
24	Rosalina mauno	05.02.01.033	3.12	Muito Bom
25	Salvador de Jesus Casimore	04.02.01.016	2.80	Bom
26	Tomazia Umbelina R.A. Magno	02.02.01.081	2.87	Bom
27	Tome da Costa	06.02.01.015	3.01	Muito Bom
28	Virna Lorenga de Carvalho	04.02.01.078	3.15	Muito Bom
29	Gina Maria Soares	04.02.01.097	3.15	Muito Bom

NO	NOME DOS CANDIDATOS	NRU	VALOR MÉDIA	PREDICADO
<b>CURSO DE CIVIL - LICENCIATURA</b>				
1	Afonso Fatima Nunes	04.02.02.065	3.06	Muito Bom
2	Augusta de Jesus Nunes	06.02.02.001	2.80	Bom

*Jornal da República*

3	Deonísio Lima da Cruz Oliveira	03.02.02.061	3.00	Muito Bom
4	Eliza Exposto de Araujo	05.02.02.039	2.75	Bom
5	Elvira dos Santos Afonso	06.02.02.004	3.49	Muito Bom
6	Etelvino Julio de Araujo	05.02.02..007	3.02	Muito Bom
7	Fidelia dos Santos Quintao	04.02.02.019	3.18	Muito Bom
8	Felisberto Dinis	06.02.02.053	3.00	Muito Bom
9	France Lopes	06.02.02.006	3.13	Muito Bom
10	Feliciano de Jesus Magno	02.02.02.006	2.99	Bom
11	Florindo Moniz	06.02.02.005	2.86	Bom
12	Flavia Maria Carlos Tilman	04.02.02.021	3.47	Muito Bom
13	Guilermínho Gudino Barreto	05.02.02.134	3.04	Muito Bom
14	Joanico Amaral Martins	05.02.02.140	3.03	Muito Bom
15	Jose do Rego	05.02.02.143	3.02	Muito Bom
16	Joaquim R. Da Costa Goncalves	06.02.02.023	3.01	Muito Bom
17	Joanita de Jesus Bento	04.02.02.055	2.87	Bom
18	Lucas B. De Oliveira Babo Vidigal	04.02.02.002	3.24	Muito Bom
19	Maria Lourdes Kale	03.02.02.056	3.07	Muito Bom
20	Marcia Sequeira	03.02.02.182	3.01	Muito Bom
21	Napoliao Gomes Goncalves	06.02.02.014	3.10	Muito Bom
22	Olandina Babo Martins	03.02.02.094	3.22	Muito Bom
23	Vasco Noronha	05.02.02.072	3.03	Muito Bom
24	Zaqueus dos Santos	06.02.02.007	3.22	Muito Bom

**FACULDADE ISH**

NO	NOME DOS CANDIDATOS	NRU	VALOR MÉDIA	PREDICADO
<b>CURSO DE DEZEMVOLVE POLITICA - LICENCIATURA</b>				
1	Aquia Belo Ximenes	05.03.01.058	3.00	Muito Bom
2	Domingos Freitas	06.03.02.019	3.00	Muito Bom
3	Januario Magalhaes	05.03.02.087	3.01	Muito Bom
4	Marcus Ximenes de Castro	05.03.02.127	3.24	Muito Bom

<b>NO</b>	<b>NOME DOS CANDIDATOS</b>	<b>NRU</b>	<b>VALOR MÉDIA</b>	<b>PREDICADO</b>
<b>CURSO DE RELAÇÃO INTERNASIONAL - LICENCIATURA</b>				
1	Agustinho Gomes	04.03.01.001	3.37	Muito Bom
2	Albertinho Carlos	02.31.01.85	3.00	Muito Bom
3	Antonio Isac de Araujo Neves	03.30.11.81	2.97	Bom
4	Armando dos Santos	05.03.01.003	3.00	Muito Bom
5	Armenia Seixas	08.31.00.68	3.00	Muito Bom
6	Boaventura Maria Soares	03.31.00.45	2.90	Bom
7	Carlito da Silva Adorio	06.03.01.007	3.00	Muito Bom
8	Carmen M.D.C. Amaral	02.03.10.115	3.00	Muito Bom
9	Cesario M.N. da Cunha	04.03.01.024	3.00	Muito Bom
10	Deolindo Ximenes	03.31.00.30	2.90	Bom Bom
11	Emilio Noronha	06.03.01.109	2.89	Bom
12	Eugenia Ximenes Pires	03.31.00.37	3.13	Bom Bom
13	Evalisa Monica Dila	02.31.03.10	2.98	Bom
14	Fidelio Antonio da Costa	04.31.03.31	2.98	Bom
15	Flotilda Siqueira Hermenegildo da Costa	02.31.00.39	3.10	Bom Bom
16	Fransisco Borges dos Santos	04.03.10.014	2.90	Bom
17	Grasiela Maria C.P. dos Santos	03.31.01.84	3.00	Bom Bom
18	Humberto Moniz	03.30.40.010	2.99	Bom
19	Jainaltino Quintas	04.03.01.057	2.98	Bom
20	Jhonisius Maria de Oliveira	03.31.00.20	3.00	Bom Bom
21	Joanico Soares	06.03.01.015	2.95	Bom
22	João Manuel da Costa	03.31.01.56	3.00	Bom Bom
23	Julio da Conceição	05.03.01.109	3.00	Bom Bom
24	Justa da Silva Fernandes	03.31.00.26	2.90	Bom
25	Leonildo Faria Caldeira Ferreira	03.31.00.28	3.00	Bom Bom
26	Lucia da Costa Morreira	02.31.00.21	3.00	Bom Bom
27	Madalena da Conceicao da Cruz Soares	03.32.00.15	3.09	Bom Bom
28	Manuela Borges Vidigal Soares	04.03.01.002	2.80	Bom

29	Mateus de Almeida	06.03.01.012	3.00	Bom Bom
30	Nelcia da C.Carvalho	03.30.40.40	2.90	Bom
31	Nelia Elvira dos Santos	03.31.40.40	3.00	Bom Bom
32	Nelson T. Magno	05.03.04.097	3.00	Bom Bom
33	Odete Maria Laranjinha Pinto	05.03.01.120	3.01	Bom Bom
34	Ruben Conceição da Silva	04.03.01.020	3.00	Bom Bom
35	Sanzinha dos Santos Ferreira	06.03.01.103	3.00	Bom Bom
36	Timane Adelino de Carvalho	03.32.00.02	3.00	Bom Bom
37	Umbelina A.Guterres Soares	08.31.01.31	2.98	Bom
38	Vertura Pinto	03.31.00.98	3.00	Bom Bom

**FACULDADE SAUDE PUBLIC**

<b>NO</b>	<b>NOME DOS CANDIDATOS</b>	<b>NRU</b>	<b>VALOR MÉDIA</b>	<b>PREDICADO</b>
<b>CURSO DE SAUDE PUBLIC - LICENCIATURA</b>				
1	Abrdo Jose Ximenes, Lic.SP	06.04.00.001	3.02	Muito Bom
2	Ana Maria Barreto, Lic.SP	04.304.01.043	3.15	Muito Bom
3	Ana Romana Ximenes de Carvalho Gutefes, Lic.SP	06.04.00.002	3.11	Muito Bom
4	Anacleto Pinto da Silva, Lic.SP	08.04.00.093	2.80	Muito Bom
5	Anarela A.de Lima, Lic.SP	04.404.011	3.05	Muito Bom
6	Angela Maia, Lic.SP	02.41.00.16	2.75	Bom
7	Angelina Rosario Pereira, Lic.SP	04.04.00.48	2.82	Muito Bom
8	Antoninho Pereira, Lic.SP	04.40.00.93	2.89	Muito Bom
9	Aparicio de Oliveira, Lic.SP	03.41.00.98	2.94	Muito Bom
10	Augusta Soares Menezes, Lic.SP	02.04.00.36	3.05	Muito Bom
11	Bendita de Araujo, Lic.SP	06.04.00.003	3.08	Muito Bom
12	Carla Sandra P.Mesquita, Lic.SP	04.31.00.49	3.02	Muito Bom
13	Cicilia F.do Carmo , Lic.SP	04.304.024	3.00	Muito Bom
14	Delfina Dewi Mendonca, Lic.SP	06.04.00.013	2.90	Muito Bom

15	Estafania Pinto, Lic.SP	06.04.00.018	2.94	Muito Bom
16	Evalisa das Dores Fernandes, Lic.SP	06.04.00.005	2.98	Muito Bom
17	Evangelino da Costa de Deus, Lic.SP	06.04.00.008	2.85	Muito Bom
18	Evelio A. De Sousa, Lic.SP	05.04.00.07	3.00	Muito Bom
19	Florencio da Costa, Lic.SP	03.41.00.20	3.07	Muito Bom
20	Germano de Araujo, Lic.SP	08.04.00.094	2.92	Muito Bom
21	Graciano da Costa Cruz, Lic.SP	06.04.00.015	2.84	Muito Bom
22	Honorio D.F.P. Carvalho, Lic.SP	05.41.00.009	2.97	Muito Bom
23	Januario Moniz Maia, Lic.SP	02.04.01.042	3.41	Muito Bom
24	Juliana Soares, Lic.SP	02.04.00.139	3.03	Muito Bom
25	Julio do Rosario, Lic.SP	04.04.00.57	2.79	Bom
26	Krishna Ut, Lic.SP	04.04.00.046	3.05	Muito Bom
27	Lazaro Quelo Falo, Lic.SP	04.04.00.032	2.88	Muito Bom
28	Liliana da Costa Cruz, Lic.SP	03.41.00.006	2.88	Muito Bom
29	Lubelia G.R.A. Boe, Lic.SP	04.04.00.035	2.89	Muito Bom
30	Luciana Rosa da C.da Silva, Lic.SP	05.04.00.09	2.85	Muito Bom
31	Luis de Deus Madeira, Lic.SP	06.04.00.10	2.78	Bom
32	Lucia Faria, Lic.SP	04.04.00.034	3.02	Muito Bom
33	Luzia de Fatima Lemos, Lic.SP	05.41.00.08	2.78	Bom
34	Maria Amelia de Oliveira Guterres, Lic.SP	04.04.00.055	3.17	Muito Bom
35	Maria Candida Pereira, Lic.SP	04.30.40.10	2.79	Bom
36	Maria do Ceo Soares, Lic.SP	04.30.40.16	3.00	Muito Bom
37	Maria Jardelina Fraga, Lic.SP	03.04.00.019	2.81	Muito Bom
38	Mrilia Juvl Goncalves, Lic.SP	04.30.40.40	2.82	Muito Bom

**FACULDADE TECNICA**

NO	NOME DOS CANDIDATOS	NRU	VALOR MÉDIA	PREDICADO
<b>CURSO DE ARSITEKTUR- LICENCIATURA</b>				
1	Francisca A. De F.oliveira	03.05.01.009	2.79	Bom

2	Reinaldo Ximenes	03.05.01.003	2.78	Bom
3	Liborio de Orleans Rodriques	03.05.01.018	2.76	Bom
4	Jony Marceline Gomes	03.05.01.032	2.76	Bom
5	Lucas do Nascimento	03.05.01.022	2.75	Bom

NO	NOME DOS CANDIDATOS	NRU	VALOR MÉDIA	PREDICADO
<b>CURSO DE INDUSTRY - LICENCIATURA</b>				
1	Lucie F. Da Silva Monteiro	08.05.02.902	3.29	Muito Bom
2	Maria Jose C.C.o. Tchong	05.05.02.015	3.20	Muito Bom
3	Candida Ramos da Silva	08.05.02.901	2.87	Muito Bom
4	Maria Filipa	02.05.02.014	2.55	Bom
5	Minklisio dos Santos	03.05.02.037	2.54	Bom

**FACULDADE AGRICULTURA**

NO	NOME DOS CANDIDATOS	NRU	VALOR MÉDIA	PREDICADO
<b>CURSO DE TECNOLOGI AGRICULTURA - LICENCIATURA</b>				
1	Constancio da Costa Brites	04.06.01.004	2.87	Muito Bom
2	Francisco da Costa	06.06.01.004	3.22	Muito Bom
3	Julio Martins Salsinha	06.06.01.006	2.89	Muito Bom
4	Mateus da Conceição	06.06.01.032	2.68	Bom
5	João Soares	06.06.01.031	2.55	Bom
6	Benjamin da Silva	06.06.01.031	2.75	Bom
7	Johanes dos Santos C.S	04.06.01.006	3.13	Muito Bom
8	Jose Mendes Sarmento	06.06.01.051	2.88	Muito Bom
9	Elpino dos Santos	06.06.01.049	2.90	Muito Bom
10	Francisco Pinto Moniz	06.06.01.001	2.81	Muito Bom

**DE 28 DE MARÇO DE 2011**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 12º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 29 de outubro, que cria o Estatuto da Defensoria Pública,

Considerando os termos do Decreto-Lei n.º 27/2009, de 9 de setembro, que cria o Regime jurídico dos funcionários de justiça e dos serviços das secretarias dos Tribunais, do Ministério Público e da Defensoria Pública, em vigor desde 10 de setembro de 2009;

Considerando que o Artigo 7º do Decreto-Lei n.º 27/2009 prevê como requisitos para a promoção dos Oficiais de Justiça a existência de vaga na respectiva categoria e de dotação orçamental, bem como a frequência com aproveitamento em ações de formação organizadas para oficiais de justiça;

Considerando a realização do curso de formação de Oficiais de Justiça promovido pelo Centro de Formação Jurídica em 2010;

Considerando a avaliação interna dos Oficiais de Justiça realizada em 2010 no âmbito da Defensoria Pública acerca desempenho por eles apresentado;

Considerando que o resultado obtido da conjugação das avaliações realizadas pela Defensoria Pública e no âmbito do curso de formação promovido pelo Centro de Formação Jurídica, nos termos do Artigo 41º do Decreto-Lei n.º 27/2009, é elemento indispensável para as informações do serviço previsto no Artigo 82º, n.º 1, do referido diploma legal, como requisito para a ascensão dos Oficiais de Justiça na carreira;

Considerando que a dotação orçamental conferida à Defensoria Pública pela Lei do Orçamento Geral do Estado para 2011, publicada no Jornal da República em 14 de fevereiro do corrente ano, gera efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2011;

Considerando que, nos termos da norma transitória contida no Artigo 82º, n.º 2 e 5 do Decreto-Lei n.º 27/2009, podem concorrer à promoção para assistente da defensoria auxiliar de 3ª classe, de 2ª classe ou de 1ª classe, independentemente da categoria que ocupem, os funcionários que tenham exercido temporariamente funções de funcionário na Defensoria Pública por período não inferior a 6 meses e reúnam as condições de categoria e informação de serviço de "BOM";

Considerando o quadro de pessoal previsto no Mapa III do Decreto-Lei n.º 27/2009;

Considerando que, nos termos do Artigo 12º, n.º 1, do Estatuto da Defensoria Pública, cabe ao Defensor Público-Geral dirigir a instituição, resolve tornar pública a relação de Oficiais de Justiça da Defensoria Pública promovidos nos termos do Mapa em anexo.

Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2011.

**Sérgio de Jesus F. da Costa Hornai**

Defensor Público-Geral

## Mapa de Oficial de Justiça da Defensoria Promovidos em 2011

No	Nome	Categoria actual	Promoção para	Função exercida
01	Jose Elo	Escriturario de 2a Classe	Assistente Auxiliar de 3a Classe	
02	Honorio Gomes	Escriturario de 2a Classe	Assistente Auxiliar de 3a Classe	
03	Filomeno Arcanjo Faria da Silva	Escriturario de 2a Classe	Assistente Auxiliar de 3a Classe	Secretário da Defensoria Interino
04	Gervasio Gaspar Quintao	Escriturario de 2a Classe	Assistente Auxiliar de 3a Classe	
05	Carlos Lemos	Escriturario de 2a Classe	Assistente Auxiliar de 3a Classe	
06	Antonio Elo da Conceicao	Escriturario de 2a Classe	Assistente Auxiliar de 3a Classe	Secretário da Defensoria de Oecusse
07	Francisca Etelvina Fernandes	Escriturario de 2a Classe	Escriturario de 1a Classe	Chefe da Secção Civil da Defensoria Distrital de Dili – Assistente Defensoria Adjunto I
08	Romeo da Conceicao Vaz de Sousa	Escriturario de 2a Classe	Escriturario de 1a Classe	
09	Ricardo Hornai	Escriturario de 2a Classe	Escriturario de 1a Classe	
10	Vitorino da Cruz	Escriturario de 2a Classe	Escriturario de 1a Classe	
11	Joanico da Costa	Escriturario de 2a Classe	Escriturario de 1a Classe	Secretário da Defensoria de Oecusse
12	Maria Madalena Prego	Escriturario de 2a Classe	Escriturario de 1a Classe	
13	Esperança Afonso de Maia	Escriturario de 2a Classe	Escriturario de 1a Classe	

Dili, 28 de março de 2011

Dr. Sergio de Jesus Fernandes da Costa Hornai  
Defensor Publico Geral

**PORTARIA Nº 04/2011/GAB/DPG/TL  
DE 28 DE MARÇO DE 2011**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 12º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 29 de outubro, que cria o Estatuto da Defensoria Pública,

Considerando os termos do Decreto-Lei n.º 27/2009, de 9 de setembro, que cria o Regime jurídico dos funcionários de justiça e dos serviços das secretarias dos Tribunais, do Ministério Público e da Defensoria Pública, em vigor desde 10 de setembro de 2009;

Considerando que através da Portaria n.º 03/2010/GAB/DPG/TL, de 10 de Março, foram nomeadas interinamente para as funções de Assistente da Defensoria Adjunto as funcionárias de justiça Maria Faria Saldanha e Francisca Etelvina Freitas Fernandes, a fim de exercerem as funções de chefe da secção criminal e chefe da secção civil da Defensoria Distrital de Dili, respectivamente, pelo período de 1 ano, renovável, a contar de 1º de Janeiro de 2010, nos termos dos Artigos 84º e 93º, n. 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 27/2009;

Considerando que permanece idêntica a situação que motivou a nomeação em caráter interino das funcionárias de justiça Maria Faria Saldanha e Francisca Etelvina Freitas Fernandes como Assistentes da Defensoria Adjunto, qual seja, a inexistência de pessoal oficial de justiça com a categoria de Assistente da Defensoria Adjunto a fim de ocupar as referidas posições, como exige o Artigo 93º, n. 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 27/2009;

Considerando que a dotação orçamental conferida à Defensoria Pública pela Lei do Orçamento Geral do Estado para 2011, publicada no Jornal da República em 14 de fevereiro do corrente ano, gera efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2011;

Considerando que, nos termos do Artigo 12º, n.º 1, do Estatuto da Defensoria Pública, cabe ao Defensor Público-Geral dirigir a instituição, resolve renovar a nomeação em caráter interino para as funções de Assistente da Defensoria Adjunto das funcionárias de justiça Maria Faria Saldanha e Francisca Etelvina Freitas Fernandes, que continuarão a exercer as funções de chefe da secção criminal e chefe da secção civil, respectivamente, por mais 1 ano, renovável, a contar de 1º de Janeiro de 2011, nos termos do Artigo 84º do Decreto-Lei n.º 27/2009.

Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2011.

**Sérgio de Jesus F. da Costa Hornai**  
Defensor Público-Geral